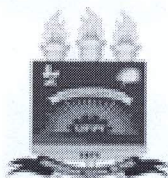




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



EDITAL Nº 02/2013 – UFPI/CTBJ

Teresina (PI), 05 de abril de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 02/2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS VINCULADO À UFPI PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ vinculado à Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Professores e Servidores ativos e inativos e de Professores Substitutos do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, para atuarem como professores nos cursos FIC e TECNICOS do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na condição de bolsistas, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ através de comissão local instituída pela Direção Geral. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária prevista nos Incisos III e IV do Art. 14º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de Março de 2012, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido no Inciso IV Art. 15º da Resolução em questão. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos Cursos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. O PROFESSOR conforme consta na Resolução nº 04/2012 do FNDE, possui as seguintes atribuições:
- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
 - Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
 - Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
 - Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
 - Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
 - Avaliar o desempenho dos estudantes;
 - Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
 - Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores de Curso e Orientadores Pedagógicos;
 - Manter atualizado registro de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes para os quais leciona, disponibilizando para coordenação pedagógica e acadêmica documentação referente ao registro escolar dos referidos estudantes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São dispostas vagas para professor, referentes aos módulos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitância Externa, distribuídas por cursos, conforme Anexo V. Os professores selecionados formarão um **CADASTRO DE RESERVA** e serão chamados para atuarem no PRONATEC por ordem de classificação conforme a necessidade de cada Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições de candidatos para Professor estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre **08 a 10 de abril de 2013**, na Sala da Coordenação PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, nos horários 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30.
- 4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das funções;
- 4.3. O candidato deverá fazer a opção pelo curso que prioritariamente deseja atuar;
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo I;

- b) *Curriculum Vitae* no modelo da plataforma *lattes* legível devidamente comprovado;
 - c) Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam os requisitos mínimos constantes nas tabelas do Anexo V;
 - d) Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso na UFPI, bem como o tempo de serviço na UFPI e no setor atual de lotação expedida pelo Chefe Imediato, conforme modelo constante no Anexo II; e
- 4.5. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado apto a participar do processo seletivo.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.
- 4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ.
- 5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes nas tabelas do Anexo V deste Edital.
- 5.3. A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* que seguirá a **Resolução nº 039/2008 da UFPI**;
- 5.4. A classificação dos professores no processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 5.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem:
- a) Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
 - b) Maior tempo de serviço na UFPI;
- 5.6. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes neste edital será utilizada a lista de classificação dos servidores inscritos e homologados, conforme o item 5.4 deste edital:
- 5.7. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade do programa podendo os classificados serem remanejados de um curso para outro ou de uma localidade para outra.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado da análise do currículo será divulgado no dia 11 de abril de 2013, na página da UFPI (www.ufpi.br).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase**, dando entrada na sua solicitação no local onde realizou sua inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.
- 7.2. O Candidato deverá consultar o parecer da Comissão de Seleção em dia e horário a ser definido.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ as declarações conforme modelo constante nos Anexos II (Declaração da Chefia Imediata) e IV (Autorização da Diretoria de Gestão de Pessoas), devidamente assinados pelas instâncias competentes.
- 8.2. O pagamento da bolsa será feito de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada, diretamente ao servidor por meio de depósito bancário em conta corrente. Conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 14º inciso III, IV e Art. 15º inciso IV.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. As atividades letivas do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ obedecendo cronograma de funcionamento dos cursos ofertados no âmbito da Bolsa Formação 2013.
- 9.2. Os horários e dias de atividades letivas ficam a critério da Coordenação Geral do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ estabelecido no plano de trabalho PRONATEC/UFPI/CTBJ-2013, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

10. DA VALIDADE

10.1. O Presente Processo de seleção terá validade de 01 ano a partir da data de publicação do resultado final, publicado no site da UFPI.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, as necessidades operacionais do PRONATEC e da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

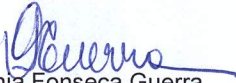
11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

11.5. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus - PI, 05 de abril de 2013.


Oldênia Fonseca Guerra
Diretora UFPI/CTBJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 02/2013 – UFPI/CTBJ

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS (INTITUIÇÃO DE ORIGEM)		
Lotação:		
Cargo:		
Matrícula Siape:	Titulação:	
Tempo de serviço no Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ	Tempo de serviço na UFPI	
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA PRONATEC		
Nome Função Pretendida	Tipo de Bolsa () Curso FIC () Curso Técnico	
Localidade	Nome do Curso Técnico	
DISPONIBILIDADE PRONATEC		
() Matutino () Vespertino () Noturno		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

(via da UFPI)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA PRONATEC		
Nome Função Pretendida	Tipo de Bolsa () Curso FIC () Curso Técnico	
Localidade	Nome do Curso Técnico	

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução n 72 de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor _____, SIAPE n° _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), nesta Instituição de Ensino, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a)
regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos da UFPI para atuarem nos cursos
do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à

_____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de
_____, não comprometer minha carga-horária de trabalho regular
junto a UFPI, em razão da minha atuação junto ao Pronatec.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do
PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto no inciso II, Art. 14º, da Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012, autorizo/ciente o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h), nesta Instituição de Ensino, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 02/2013 – UFPI/CTBJ

ANEXO V – VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ – CURSOS FIC

Localidade	Cursos	Área	Nº Vagas	Requisitos Mínimos	
Alvorada do Gurguéia	Agricultor Familiar	Agrônomo	01	Diploma de Graduação em Agronomia.	
		Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia.	
	Agente de Combate a Endemias;	Enfermagem	04	Diploma de Graduação em Enfermagem	
	Agente Comunitário de Saúde	Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou zootecnia	
	Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso	
Avelino Lopes	Agricultor Familiar	Agrônomo	02	Diploma de Graduação em Agronomia.	
		Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia.	
	Agente Comunitário de Saúde; Higienista de Serviços de Saúde	Enfermagem	04	Diploma de Graduação em Enfermagem	
	Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso	
	Agricultor Familiar; Criador de Peixes em Viveiros Escavados; Operador de Maquinas e Implementos Agrícolas	Agrônomo	04	Diploma de Graduação em Agronomia.	
		Biólogo	01	Diploma de Graduação em Biologia.	
		Veterinária ou Zootecnia	02	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia.	
		Agropecuária	02	Diploma de Técnico em Agropecuária	
	Agente de Combate a Endemias; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Higienista de Serviços de Saúde	Enfermagem	04	Diploma de Graduação em Enfermagem	
		Biologia ou Química	01	Diploma de Graduação em Biologia ou Química	
		Veterinária ou Zootecnia		01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
			Administração	01	Diploma de Graduação

Bom Jesus				em Administração
		Ciências Contábeis	01	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	01	Diploma de Graduação em Ciências Econômicas
	Cuidador Infantil	Enfermagem	01	Diploma de Graduação em Enfermagem
		Psicólogo	01	Diploma de Graduação em Psicologia
		Fisioterapeuta	01	Diploma de Graduação em Fisioterapia
	Desenhista de Topografia	Agronomia	01	Diploma de Graduação em Agronomia
		Engenharia Agrícola	01	Diploma de Graduação em Engenharia Agrícola
		Engenharia Agrimensura	01	Diploma de Graduação em Engenharia Agrimensura
	Inglês Básico	Letras	02	Diploma de Graduação em Letras Inglês
	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão; Encanador Instalador Predial; Pedreiro de Alvenaria Estrutural; Pedreiro de Revestimentos em Argamassa	Arquitetura	02	Diploma de Graduação em Arquitetura
		Engenharia Civil	03	Diploma de Graduação em Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica	01	Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica
		Construção / Edificação	02	Diploma de Técnico na área de Construção Civil
	Operador de Computador; Instalador e Reparador de Redes de Computadores; Montador e Reparador de Computadores	Informática	03	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso
02			Diploma de Técnico em Informática	
Colônia do Gurguéia	Agricultor Familiar;	Agronomia	02	Diploma de Graduação em Agronomia.
	Criador de Peixes em Viveiros Escavados	Medicina Veterinária ou Zootecnia	02	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Higienista de Serviços de Saúde	Enfermagem	02	Diploma de Graduação em Enfermagem
	Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso
Cristino Castro	Agricultor Familiar;	Agronomia	04	Diploma de Graduação em Agronomia.
	Criador de Peixes em Viveiros Escavados;	Medicina Veterinária ou Zootecnia	04	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Ovinocultor			
	Agente Comunitário de Saúde	Enfermagem	01	Diploma de Graduação em Enfermagem
	Montador e Reparador de Computador; Operador de Computador	Informática	01	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso
01			Diploma de Técnico em Informática	
	Agricultor Familiar; Ovinocultor	Agronomia	02	Diploma de Graduação em Agronomia.

Curimatá		Medicina Veterinária ou Zootecnia	02	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos;	Enfermagem	01	Diploma de Graduação em Enfermagem
		Biologia ou Química	01	Diploma de Graduação em Biologia ou Química
	Montador e Reparador de Computador; Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso
01			Diploma de Técnico em Informática	
Eliseu Martins	Agricultor Familiar	Agronomia	02	Diploma de Graduação em Agronomia.
		Medicina Veterinária ou Zootecnia	02	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Agente de Combate a Endemias;	Enfermagem	02	Diploma de Graduação em Enfermagem
		Biologia ou Química	01	Diploma de Graduação em Biologia ou Química
	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	Medicina Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso	
Manoel Emídio	Agricultor Familiar	Agronomia	01	Diploma de Graduação em Agronomia.
		Medicina Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Montador e Reparador de Computador; Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso
			01	Diploma de Técnico em Informática
Redenção do Gurguéia	Agricultor Familiar	Agronomia	02	Diploma de Graduação em Agronomia.
		Medicina Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias	Enfermagem	03	Diploma de Graduação em Enfermagem
	Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso
Santa Luz	Agricultor Familiar	Agronomia	02	Diploma de Graduação em Agronomia.
		Medicina Veterinária ou Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
	Higienista de Serviço de Saúde	Enfermagem	02	Diploma de Graduação em Enfermagem
	Operador de Computador	Informática	02	Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar

				cursando o referido curso
--	--	--	--	---------------------------

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ CURSOS TÉCNICOS CONCOMITÂNCIA EXTERNA

CURSOS	Localidade	Área	Nº Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS
Técnico em Informática	Bom Jesus	Português	01	Diploma de Graduação em Letras Português.
		Matemática	01	Diploma de Graduação em Matemática.
Técnico em Agropecuária	Cristino Castro	Agronomia	02	Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica.
		Medicina Veterinária	01	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.
		Zootecnia	01	Diploma de Graduação em Zootecnia.
Técnico em Enfermagem	Cristino Castro	Enfermagem	04	Diploma de Graduação em Enfermagem.

* Para concorrer a todos os cargos o candidato deverá apresentar comprovação de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 01/2013 – UFPI/CTBJ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS VINCULADO À UFPI PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria CTBJ	08/04 a 10/04/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Homologação das Inscrições	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC	11/04/2013	A partir da 08:00
Resultado Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC	11/04/2013	A partir da 18:00
Interposição de Recursos Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Secretaria CTBJ	12/04/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Resultado Julgamento de Recursos	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC	15/04/2013	A partir da 10:00
Resultado Final	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	15/04/2013	A partir da 14:00